



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de documentos classificados em grau de sigilo no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), emite a presente **declaração de inexistência de documentos sigilosos**.

Declara, para os devidos fins, que **não foram produzidos, recebidos ou classificados quaisquer documentos com grau de sigilo (reservado, secreto ou ultrassecreto)** no ano de 2025, conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais legislações aplicáveis.

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2025.

IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Vereador-Presidente